



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2249 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4209/2021

PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de uniformes (camisetas), para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 20.272,00 (vinte mil duzentos e setenta e dois reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 14/10/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 12/11/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 12/11/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 12/11/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 26 de outubro de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4754/2021

PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de veículo 0Km, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 47.533,13 (quarenta e sete mil quinhentos e trinta e três reais e treze centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 22/10/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 12/11/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 12/11/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 12/11/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 26 de outubro de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

DECRETO Nº 8320/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1.571/2005, que estabelece os feriados municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2021, referente ao *Dia do Servidor Público* nas Repartições Públicas Municipais, para o dia 01 de novembro de 2021, durante todo o expediente.

Parágrafo Único: As secretarias, departamentos e ou setores cujos serviços são essenciais à população jacarezinhense (rodoviária, cemitério, coleta de lixo, limpeza pública e outros) permanecerão em funcionamento.

Art. 2º A Unidade Sentinela Covid-19 (Rua Santos Dumont, 131) e a UBS Vila São Pedro II (Rua Tancredo Neves, 140), terão expediente normal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de outubro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 332/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E BRAZZALE & FILHOS LTDA - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25 inciso II.

OBJETO: Contratação do BRAZZALE & FILHOS LTDA - EPP, especializada em serviços de recuperação e restauração de esculturas - Imagem de São Sebastião, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria e Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.2369100272.149 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2957.

VALOR: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo dos Santos Roberto.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 38/2021.

Jacarezinho/PR, 18 de outubro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2249 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 75/2021

Processo 75/2021

INEXIGIBILIDADE 23/2021

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e capacitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ de número 36.731.728/0001-30, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para 3 (três) servidores desta Casa de Leis, visando à participação no curso presencial em Curitiba/PR no tema: "Novo eSocial", com o custo total no valor de R\$ 5.913,00 (cinco mil novecentos e treze reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 26 de outubro de 2021.

Antonio Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 76/2021

Processo 76/2021

INEXIGIBILIDADE 24/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de passagem rodoviária.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa PRINCESA DO NORTE S.A., inscrita no CNPJ de número 81.159.857/0001-50, versando sobre contratação de empresa para o fornecimento de passagem de ônibus para 1 (um) Vereador desta Câmara Municipal, com destino a cidade de Curitiba/PR, onde participará de curso de capacitação, com o custo total no valor de R\$ 120,88 (cento e vinte reais e oitenta e oito centavos), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 26 de outubro de 2021.

Antonio Neto
Presidente

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 73/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 318/2021

OBJETO: A aquisição de materiais permanentes, entre eles: eletrodomésticos, eletroeletrônico, móveis e outros, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0930.0824300235.011 4.4.90.52.00 FR 847 CÓD REDUZIDO 3114

Jacarezinho, PR, 25 de outubro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 77/2021

Processo 77/2021

INEXIGIBILIDADE 25/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e treinamento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA EIRELLI, inscrita no CNPJ de número 01.031.983/0001-96, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para 1 (um) Vereador desta Casa de Leis em Curitiba/PR, com o custo total no valor de R\$ 1.090 (mil e noventa reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 26 de outubro de 2021.

Antonio Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 75/2021

Processo 75/2021

INEXIGIBILIDADE 23/2021

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e capacitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ de número 36.731.728/0001-30, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para 3 (três) servidores desta Casa de Leis, visando à participação no curso presencial em Curitiba/PR no tema: "Novo eSocial", com o custo total no valor de R\$ 5.913,00 (cinco mil novecentos e treze reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 26 de outubro de 2021.

Antonio Neto
Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021.

CONTRATO Nº: 01/2021

Mediante solicitação e as razões da mesma, faz-se necessária à rescisão do Contrato 01/2021 a partir de 25 de outubro de 2021 conforme o artigo 79, II da Lei 8.666/1993.

Jacarezinho, PR, 25 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2249 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8216/2021

“Cria o Comitê Diretor para o processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Diretor para o processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS.

Parágrafo único. O Comitê Diretor tem caráter técnico e as seguintes atribuições:

I - formular os temas para debate;

II – promover a mobilização social para contribuir na elaboração do PMGIRS, quando necessário;

III – exercer papel executivo nas tarefas da organização e viabilização da infraestrutura (convocatória de reuniões, providenciar e organizar documentos e outros trabalhos correlatos);

IV – promover o bom andamento dos processos.

Art. 2º. O Comitê Diretor será composto por membros titulares e suplentes dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente;

II – Secretaria Municipal de Educação;

III – Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Secretaria Municipal de Conservação Urbana;

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

VI – Secretaria Municipal de Planejamento;

VII – Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 1º. Os representantes serão indicados pelos Titulares da respectiva pasta, e serão designados por portaria interna da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente;

§ 2º. Os representantes deverão ser escolhidos dentre os detentores de informações a respeito da geração de resíduos, dos serviços de coleta, tratamento e destino de resíduos e à gestão dos recursos municipais referente a resíduos.

Art. 3º. Considerando a responsabilidade direta pelos serviços públicos de fiscalização e de operação de resíduos no Município, a coordenação do Comitê Diretor caberá à Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, como titular e à Secretaria Municipal de Conservação Urbana, como suplente.

Art. 4º. O Comitê Diretor deverá garantir, na elaboração do PMGIRS, o processo socialmente participativo, ordenado e eficiente, assim mantendo uma relação de troca entre a gestão municipal e a população, dos meios urbanos e rural.

Art. 5º. O processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, seguirá a metodologia sugerida pelo guia “Planos de gestão de resíduos sólidos: manual de orientação”, de autoria do Ministério do Meio Ambiente e da rede global Governos Locais pela Sustentabilidade – ICLEI.

Art. 6º. Fica estabelecido o prazo de 31 de maio de 2022, para a conclusão dos trabalhos e entrega do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de outubro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8218/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 01/2016; considerando a existência de vagas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam contratadas, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, as seguintes servidoras, para o cargo de **Professor:**

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATR.	A CONTAR DE
1. Regina Tonet	53548	00048	PR	3983-7	01/10/2021
2. Elizabeth de Souza Coelho	8406734	001-0	PR	3984-5	18/10/2021

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de outubro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8219/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 02/2016; considerando a existência de vagas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, a seguinte servidora, para o cargo de **Auxiliar de Odontologia-PSF:**

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATR.	A CONTAR DE
1. Kelen Cristina de Lima Ferreira	26752	00043	PR	3985-3	20/10/2021

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de outubro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2249 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8217/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o **Conselho Municipal de Saúde – CMS**, para o exercício de 2021 a 2024:

I – **Representantes dos Usuários:**

a) **Titulares:**

1. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Sede Jacarezinho – Celso Patriota dos Santos - **Presidente;**
2. ONG Núbia Rafaela Nogueira – Rosa Lucia Ramos Vita Almeida;
3. Aliança Nacional LGBTI+ - Diego Souza e Silva;
4. Associação de Mulheres do Paraná – Maria Emília Cardoso Biato;
5. Associação dos Moradores do Bairro Aeroporto – Wagner Silva de Oliveira Junior – **1º Secretário;**
6. Comunidade de Assistência aos Dependentes de Drogas - CADD – Antônio Henrique Mariano – **Vice-Presidente;**
7. Loja Maçônica Aristides Lobo – Joaquim Rosa Dias;
8. Rotary Club Jacarezinho – João Roberto de Assis Lima – **2º Secretário.**

b) **Suplentes:**

1. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Sede Jacarezinho – Mônica da Silva Costa Mason;
2. ONG Núbia Rafaela Nogueira – Luan de Oliveira Antunes;
3. Aliança Nacional LGBTI+ - Renan Bonito Pereira;
4. Associação de Mulheres do Paraná – Judite dos Santos;
5. Associação dos Moradores do Bairro Aeroporto – Roberto Aparecido Batista Souza;
6. Comunidade de Assistência aos Dependentes de Drogas - CADD – José de Souza Alves Junior;
7. Loja Maçônica Aristides Lobo – Sem indicação;
8. Rotary Club Jacarezinho – Ricardo Marques de Oliveira.

II – **Representantes dos Trabalhadores na Área:**

a) **Titulares:**

1. Conselho Regional de Enfermagem – Kelly Carvalho Soares Fernandes.
2. Conselho Regional de Psicologia – Laís da Mata Rizzi Lopes Pinheiro;
3. Conselho Regional de Nutrição – Terezinha Cecília Ximenes de Andrade;
4. Sindicato dos Funcionários Públicos de Jacarezinho – Daiane Gusmão Morais

b) **Suplentes:**

1. Conselho Regional de Enfermagem – Fernando Henrique Coneglian;
2. Conselho Regional de Psicologia – Gabriela Ferreira Coutinho;
3. Conselho Regional de Nutrição – Paulo Ricardo Muchagata Conte;
4. Sindicato dos Funcionários Públicos de Jacarezinho – Zélia dos Santos Pereira;

III – **Representantes dos Gestores:**

a) **Titulares:**

1. Secretaria Municipal de Saúde – João Luccas Thabet Venturine;
2. Secretaria Municipal de Planejamento – José Antônio Costa;

b) **Suplentes:**

1. Secretaria Municipal de Saúde – Milene Pires de Moraes Vieira;
2. Secretaria Municipal de Planejamento – Sem indicação;

IV – **Representantes dos Prestadores de Serviços:**

a) **Titulares:**

1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Sebastião Ângelo;
2. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacarezinho – Olímpio Rosa Braga Neto;

b) **Suplentes:**

1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Rubens Camargo;
 2. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacarezinho – Roberto Potzik Junior;
- Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7.802/2021.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de outubro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3238/2021

“Dispõe sobre nomeação de Articulador e Coordenador do Programa Prefeito Amigo da Criança”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as orientações da Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pela organização do PPAC – Programa Prefeito Amigo da Criança;

RESOLVE:

Art 1º. – Nomear, **William da Silva Reis Filho**, Secretário de Gabinete, como Articulador Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança Gestão 2021-2024 – Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhe a competência de organizar o processo de participação do Município nesse programa.

Art 2º. – Sem prejuízo das demais funções terá as seguintes atribuições:

I – coletar informações necessárias da rede interinstitucional para o subsídio das ações a serem empreendidas pelo Prefeito Municipal que manterá incondicional apoio político a esta função;

II – ser canal permanente de comunicação com o programa;

III – participar dos seminários regionais do programa e demais encontros da Agenda PPAC;

IV – acompanhar de forma geral e completa o programa e seu cronograma;

V - articular com as Secretarias Municipais, para o desenvolvimento de ações integradas;

VI – mobilizar setores de governos pertinentes, para a coleta ou sistematização das informações necessárias à avaliação, por parte do Programa;

VII – enviar as informações conforme forem solicitadas pela Fundação ABRINQ.

Art 3º. Nomear, **Plínio Marcondes Madureira**, Professor, como Coordenador do PPAC para atuar em conjunto com o Articulador, coordenando as atividades das diversas secretarias nas informações a serem prestadas, como no apoio das demandas levantadas para a execução da Política da Infância e Adolescência, atribuição mantida com apoio político incondicional do Prefeito Municipal.

Art 4º. As Secretarias darão apoio integral aos nomeados para o cumprimento da Agenda PPAC pelo Município.

Art 5º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de outubro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2249 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO E APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade 08/2021

CONTRATO Nº 31/2021

OBJETO: Termo de Colaboração para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que a escola possa habilitar um melhor atendimento a seus alunos com o apoio integral à escola regular, colocação no mercado de trabalho, quando possível e integração à sociedade.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REAB. AO DEF. AUDITIVO E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL - AJADAVI.

VALOR: R\$ 30.926,25 (trinta mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS Nº:

0930.0824300236.006 – 3.3.50.43.00 – FR 880 – Cód. REDUZIDO 3044.

Jacarezinho, PR, 25 de outubro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRONICO 01/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 036/2021

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Fisioterapia (Home Care) domiciliar, para pacientes do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EQUILIBRIO FISIOTERAPIA LTDA - ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030100122.085 – 3.3.90.39.00 – FR 345 – Cód. REDUZIDO 3001.

Jacarezinho, PR, 25 de outubro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 8.269 de 22 de outubro, faz-se a seguinte correção revogando-se as disposições em contrário:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Chefe de Divisão de Projetos e Eventos Culturais, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC2, **Beatriz Meneguim Salmen**, a contar de 19 de outubro de 2021.

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Chefe de Divisão de Projetos e Eventos Esportivos, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC3, **Beatriz Meneguim Salmen**, a contar de 19 de outubro de 2021.

Jacarezinho, 26 de outubro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 8.236 de 22 de outubro, faz-se a seguinte correção revogando-se as disposições em contrário:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Ficam exonerados dos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes os seguintes cidadãos:

- I. **Rafael Barbosa**, Diretor Geral do Departamento de Educação, símbolo CC1, revogando-se o Decreto nº. 7.894/2021;
- II. **Gisela Spiacci Barbosa**, Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos, símbolo CC2, revogando-se o Decreto nº. 7.753/2021;
- III. **Carlos Henrique Ferraz Caetano**, Diretor do Departamento de Documentação Escolar e Geo-Referencial, símbolo CC2, revogando-se o Decreto nº. 7.752/2021;
- IV. **Gislene Pereira da Silva**, Diretor do Departamento Geral de Conselhos, símbolo CC2, revogando-se o Decreto nº. 7.754/2021;
- V. **Joice Aparecida dos Santos Nascimento**, Diretor do Departamento de Merenda Escolar, símbolo CC2, revogando-se o Decreto nº. 7.799/2021;
- VI. **Luiz Carlos do Nascimento**, Diretor Geral do Departamento de Esportes, símbolo CC1, revogando-se o Decreto nº. 8.048/2021;
- VII. **Leyza Miranda Rocha**, Diretor do Departamento do Pólo da Universidade Aberta do Brasil, símbolo CC2, revogando-se o Decreto nº. 7.798/2021;
- VIII. **Thales Luiz Lopes Pinheiro**, Chefe de Divisão de Secretaria do Pólo da Universidade Aberta do Brasil, símbolo CC3, revogando-se o Decreto nº. 7.756/2021.

LEIA-SE:

Art. 1º Ficam exonerados dos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes os seguintes cidadãos:

- I. **Rafael Barbosa**, Diretor Geral do Departamento de Educação, símbolo CC1, revogando-se o Decreto nº. 7.894/2021;
 - II. **Gisela Spiacci Barbosa**, Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos, símbolo CC2, revogando-se o Decreto nº. 7.753/2021;
 - III. **Carlos Henrique Ferraz Caetano**, Diretor do Departamento de Documentação Escolar e Geo-Referencial, símbolo CC2, revogando-se o Decreto nº. 7.752/2021;
 - IV. **Gislene Pereira da Silva**, Diretor do Departamento Geral de Conselhos, símbolo CC2, revogando-se o Decreto nº. 7.754/2021;
 - V. **Joice Aparecida dos Santos Nascimento**, Diretor do Departamento de Merenda Escolar, símbolo CC2, revogando-se o Decreto nº. 7.799/2021;
 - VI. **Luiz Carlos do Nascimento**, Diretor Geral do Departamento de Esportes, símbolo CC1, revogando-se o Decreto nº. 8.048/2021;
 - VII. **Leyza Miranda Rocha**, Diretor do Departamento do Pólo da Universidade Aberta do Brasil, símbolo CC2, revogando-se o Decreto nº. 7.798/2021;
 - VIII. **Thales Luiz Lopes Pinheiro**, Chefe de Divisão de Secretaria do Pólo da Universidade Aberta do Brasil, símbolo CC3, revogando-se o Decreto nº. 7.756/2021.
- IV. **Alex Sandro Carvalho**, Diretor do Departamento de Transporte Escolar, símbolo CC2, revogando-se o Decreto nº.8.157/2021.
Jacarezinho, 26 de outubro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2249 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 86/2021

CONTRATO Nº 334/2021

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos do cemitério Municipal de Jacarezinho-Pr.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI.

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 5 (cinco) meses a contar da assinatura do contrato, ou seja, até 25 de março de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Manoel Aparecido Ferreira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0610.0412200072.037	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 2956
---------------------	--------------	--------	----------------

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8318/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Assessor Jurídico IV – Nível 2 – Apoio ao Contencioso, da Procuradoria Geral do Município, Símbolo CC2, **Stefanie Cristina Posseti Ribas**, a contar de 19 de outubro de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de outubro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2249 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 16/2021

Beneficiário	Cargo / Função	Destino	Motivo viagem	Período de afastamento	Quantidade diárias	Valor unitário da diária	Valor total pago de diárias	Data pagamento	Requerimento	Autoridade concedente
LUCIANE APARECIDA ALVES	Vereadora	Curitiba/PR	Participar do Curso "Responsabilidade Civil do Estado e seus desdobramento em face da utilização das Redes Sociais", a ser realizado pela DATALEGIS em parceria com a UVEPAR, no período de 27 a 29 de outubro de 2021.	27 a 29 de outubro de 2021.	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00	26/10/2021	46/2021	Antônio Neves Neto - Presidente

Jacarezinho, 26 de outubro de 2021

ANTÔNIO NEVES NETO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2249 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 85/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 333/2021.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças para o Corpo de Bombeiros de Jacarezinho/PR.

Lote	Item	Especificação	Complemento	Quant.	Percentual de Desconto	VALOR TOTAL
1	1	PEÇAS	Aquisição de Peças e Acessórios (que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296)), para veículos da Linha Leve e Pesada; de acordo com as tabelas Adautex, Orion ou orçamento realizado pelo Corpo de Bombeiros responsável, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	0,75	40%	60.000,00
1	2	SERVIÇOS MECÂNICOS	Contratação de serviços para manutenção de veículos leves e pesados, compreendendo reparos mecânicos, serviços elétricos, tapeçaria, estofaria, vidraçaria, funilaria, borracharia, pintura, lubrificações, alinhamento, balanceamento, diagnósticos/análise de sistema de injeção/ignição eletrônica, de acordo com valores do Catálogo Tempário/ Sindirepa/PR, a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	0,75	40%	35.000,00
2	1	PEÇAS	Aquisição de Peças e Acessórios (que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296)), para veículos da Linha Leve e Pesada; de acordo com as tabelas Adautex, Orion ou orçamento realizado pelo Corpo de Bombeiros responsável, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	0,25	40%	60.000,00
2	2	SERVIÇOS MECÂNICOS	Contratação de serviços para manutenção de veículos leves e pesados, compreendendo reparos mecânicos, serviços elétricos, tapeçaria, estofaria, vidraçaria, funilaria, borracharia, pintura, lubrificações, alinhamento, balanceamento, diagnósticos/análise de sistema de injeção/ignição eletrônica, de acordo com valores do Catálogo Tempário/ Sindirepa/PR, a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	0,25	40%	35.000,00
TOTAL: R\$ 95.000,00						

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TEST CAR- MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS EIRELI EPP.

VALOR: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

RECURSOS:

0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 515	COD REDUZIDO 2862-2864-2865-2866
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1465-2863-1466-1467
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 515	COD REDUZIDO 2867-2868-2869-2030-2870-2871-2872-2873
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 1469-1470-1471-1473-1472-1474-1475-1476

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: 3º Sgt. QPM 2-0 BM Douglas Tadeu Fraga Cirelli.

Jacarezinho, 25 de outubro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2249 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 88/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 335/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO
2	1	Refeições: 1 Refrigerante (Ingr.: Água Gaseificada, Açúcar, Extrato de Noz de Cola, Cafeína, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 336 e Aroma Natural. Valores contidos em porção de 200 ml: Valor Energético - 85 Kcal 4%, Açúcares - 21 g, Gorduras Totais - 0 g 0%, Gorduras Saturadas - 0 g 0%, Sódio - 10 mg 0%, Carboidratos - 21 g 7%). Água, Maionese, Salada Verde, Arroz Branco, Filé de Frango, Pernil com Farofa, Posta Branca ao Molho Madeira e Lasanha.	Própria	UND	1.820	25,90

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDUARDO ZARATE ELIAS & CIA LTDA.

VALOR: R\$ 47.138,00 (quarenta e sete mil cento e trinta e oito reais).

RECURSOS:

0210.0412200022.004	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 1768
0220.0413100032.012	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 1772
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 515	CÓD REDUZIDO 1771
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 1770
0210.0515300032.007	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 1769
1210.2312200272.148	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 1780
1310.0412200282.021	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 1781
0720.1339200092.074	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 1773
0720.1339100092.069	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 2799
0810.1030200122.085	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 2800
0810.1030100122.092	3.3.90.39.00	FR 494	CÓD REDUZIDO 1776
0810.1030100132.090	3.3.90.39.00	FR 494	CÓD REDUZIDO 1775
0810.1030400181.104	3.3.90.39.00	FR 494	CÓD REDUZIDO 1777
0810.1030500182.107	3.3.90.39.00	FR 494	CÓD REDUZIDO 1778
0730.2781300102.080	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 1774

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021.

FISCAL DO CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL
TIRO DE GUERRA 05/007	Anderson Manfioleti Denoni
GABINETE	Rosângela Aparecida de Oliveira Cotrim
AGRICULTURA	Cristiani da Silva Ria Gonçalves
CONSERVAÇÃO URBANA	Lucélio Braz da Silva
BOMBEIRO	Reginaldo Corrêa
ESPORTES	Karla Cristina da Silva
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	João Victor Serra Lopes
CULTURA	Silvia Rodrigues de Almeida
COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS	Rodrigo dos Santos Roberto

Jacarezinho, 25 de outubro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2249 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 88/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 336/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Marmitex: 1 Refrigerante (Ingr.: Água Gaseificada, Açúcar, Extrato de Noz de Cola, Cafeína, Corante Caramelo IV, Acidulante INS 336 e Aroma Natural. Valores contidos em porção de 200 ml: Valor Energético - 85 Kcal 4%, Açúcares - 21 g, Gorduras Totais - 0 g 0%, Gorduras Saturadas - 0 g 0%, Sódio - 10 mg 0%, Carboidratos - 21 g 7%). Arroz-Feijão, Macarrão, Carne de Frango, Carne de Boi e Legumes.	Própria	UND	2.250	14,49	32.602,50

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PANIFICADORA E CONFEITARIA RCR LTDA ME

VALOR: R\$ 32.602,50 (trinta e dois mil seiscientos e dois reais cinquenta centavos).

RECURSOS:

0210.041220022.004	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 1768
0220.0413100032.012	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 1772
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 515	CÓD REDUZIDO 1771
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 1770
0210.0515300032.007	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 1769
1210.2312200272.148	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 1780
1310.0412200282.021	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 1781
0720.1339200092.074	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 1773
0720.1339100092.069	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 2799
0810.1030200122.085	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 2800
0810.1030100122.092	3.3.90.39.00	FR 494	CÓD REDUZIDO 1776
0810.1030100132.090	3.3.90.39.00	FR 494	CÓD REDUZIDO 1775
0810.1030400181.104	3.3.90.39.00	FR 494	CÓD REDUZIDO 1777
0810.1030500182.107	3.3.90.39.00	FR 494	CÓD REDUZIDO 1778
0730.2781300102.080	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 1774

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021.

FISCAL DO CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL
TIRO DE GUERRA 05/007	Anderson Manfioleti Denoni
GABINETE	Rosangela Aparecida de Oliveira Cotrim
AGRICULTURA	Cristiani da Silva Ria Gonçalves
CONSERVAÇÃO URBANA	Lucélio Braz da Silva
BOMBEIRO	Reginaldo Corrêa
ESPORTES	Karla Cristina da Silva
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	João Victor Serra Lopes
CULTURA	Silvia Rodrigues de Almeida
COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS	Rodrigo dos Santos Roberto

Jacarezinho, 25 de outubro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2249 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 89/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 337/2021.

OBJETO: A aquisição de sacos plásticos de lixo.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Saco Lixo, capacidade de 100litros, cor verde, tamanho: 75cm de largura x 85cm de altura x 30cm de profundidade, espessura: acima de 5micras.Material: Polietileno de alta densidade e polietileno.	IDEALIXO	UND	60.000	0,31	18.600,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI - ME.

VALOR: R\$ 18.600,00 (dezoito mil seiscentos reais).

RECURSOS:

1310.1854100292.022	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 2981
---------------------	--------------	--------	-------------------

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços, ou seja, até 25 de fevereiro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Gustavo Pereira Francischetti.

Jacarezinho, 25 de outubro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 90/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 338/2021.

OBJETO: A aquisição de instrumentos musicais, para a Secretaria Municipal de Educação.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Estante de partitura preto dobrável com bolsa	AVS	UND	35	44,50	1.557,50
2	1	Violoncello modelo 4/4 acompanha bag arco e breu	ALAN	UND	2	1.510,00	3.020,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: JOABE MARTINSON ME.

VALOR: R\$ 4.577,50 (quatro mil quinhentos e setenta e sete reais cinquenta centavos).

RECURSOS:

0720.1339200091.232	3.3.90.52.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 2983
---------------------	--------------	--------	-------------------

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços, ou seja, até 25 de abril de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.

Jacarezinho, 25 de outubro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2249 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 91/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 339/2021.

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Esponja limpeza, material: espuma, nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima, média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura, mínima: 20 mm Pacote 4 und	M.A FLORA	PCT	2.080	2,59	5.387,20

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ROSEMEIRE GORKS ROUNTULO 53485807915

VALOR: R\$ 5.387,20 (cinco mil trezentos e oitenta e sete reais vinte centavos).

RECURSOS:

0610.0412200072.049	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 2347-1709
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 1793-2422
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 515	CÓD REDUZIDO 1794-2423
0210.0515300032.007	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 1792-2421
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 1583-1732
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD REDUZIDO 1724-2453
0920.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD REDUZIDO 1725-2455
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD REDUZIDO 1808-2450
0920.0824400212.119	3.3.90.30.00	FR 940	CÓD REDUZIDO 2373-2451
0920.0824400222.130	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD REDUZIDO 1809-2452
1310.0412200282.021	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 1611-1602
1010.0412200242.135	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 1812-2456
1110.0412200252.014	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 1416-1418
0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD REDUZIDO 1507-1505
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD REDUZIDO 1806-2094
0810.1030100132.090	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD REDUZIDO 1746-1748
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 1803-2443
1210.0412200262.145	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 1477-1479
0710.1212200082.045	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 2348-2425
0710.1212200082.045	3.3.90.30.00	FR 103	CÓD REDUZIDO 2349-2426
0710.1212200082.045	3.3.90.30.00	FR 104	CÓD REDUZIDO 2350-2427
0710.1212200082.045	3.3.90.30.00	FR 107	CÓD REDUZIDO 2351-2428
0710.1212200082.047	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 2352-2429
0710.1212200082.047	3.3.90.30.00	FR 103	CÓD REDUZIDO 2353-2430
0710.1212200082.047	3.3.90.30.00	FR 104	CÓD REDUZIDO 2354-2431
0710.1212200082.047	3.3.90.30.00	FR 107	CÓD REDUZIDO 2355-2432
0710.1236100082.053	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 2356-2433
0710.1236100082.053	3.3.90.30.00	FR 103	CÓD REDUZIDO 2357-2434
0710.1236100082.053	3.3.90.30.00	FR 104	CÓD REDUZIDO 2358-2435
0710.1236100082.053	3.3.90.30.00	FR 107	CÓD REDUZIDO 2359-2296
0710.1236500082.059	3.3.90.30.00	FR 104	CÓD REDUZIDO 2360-2436
0710.1236500082.060	3.3.90.30.00	FR 102	CÓD REDUZIDO 2361-2437
0710.1236500082.061	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD REDUZIDO 2362-2438
0710.1236500082.061	3.3.90.30.00	FR 103	CÓD REDUZIDO 2363-2439
0710.1236500082.061	3.3.90.30.00	FR 104	CÓD REDUZIDO 2364-2203
0710.1236500082.061	3.3.90.30.00	FR 107	CÓD REDUZIDO 2365-2297
0710.1236700082.066	3.3.90.30.00	FR 104	CÓD REDUZIDO 2366-2440



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2249 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços, ou seja, até 25 de outubro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021.

FISCAL DO CONTRATO:

SECRETARIA	FISCAL DO CONTRATO	CPF
Secretaria Municipal de Conservação Urbana	Lucélio Braz da Silva	731.378.049-49
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Cristiani da Silva Ria Gonçalves	046.778.489-20
Secretaria Municipal de Assistência Social	Nelson Pereira Cardozo	277.467.399-20
Secretaria Municipal de Saúde	Milene Pires de Moraes Vieira	058.254.229-43
Secretaria Municipal de Administração	João Virgílio Neto Pereira	081.984.309-11
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Silvio Petrini de Souza	087.038.909-29
Secretaria Mun. de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços	Rodrigo dos Santos Roberto	080.967.109-31
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Rafael Barbosa	307.665.038-60
Sec. Municipal de Gabinete	Rosângela Ap. de Oliveira Cotrim	448.391.469-34
Corpo de Bombeiros	Reginaldo Corrêa	954.728.789-34
Tiro de Guerra	Anderson Manfioleti Denoni	026.518.979-90

Jacarezinho, 25 de outubro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2249 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8321/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.139	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 86 – Programa de Eficiência Energética – PEE – CPFL/2020 – Exercício Corrente.	32.700,00
TOTAL DO CRÉDITO			32.700,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964: Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

1.7.4.0.00.1.1.02.00.00.00.00	Programa de Eficiência Energética – PEE – CPFL/2020	
395		32.700,00
TOTAL		32.700,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de outubro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal